
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1053, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria e delimita bairros na zona urbana do município de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e delimitados os bairros “Centro”, “Divino Espírito Santo”, “Manairama”, “Quipauá”, “Castelo dos Montes”, “Liberdade” e “Morada Nova”, delimitado e descrito na forma dos Anexos I a XXI desta Lei, e que passa a ser incluído na delimitação da zona urbana deste município.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Executivo Municipal implantar a sinalização nas novas delimitações dos bairros constantes do art. 1º desta lei, inclusive nas placas de logradouros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Limites e coordenadas do Bairro Centro

O bairro Centro tem início no Ponto 1, com coordenada geográfica 6°41'59.4"S 36°56'32.4"W, na Avenida Divino Espírito Santo, seguindo em sua extensão sentido Oeste, compreendendo os lotes do lado sul do referido logradouro até o Ponto 2, com coordenada geográfica 6°42'01.6"S 36°56'40.2"W, na Avenida Manoel Correia, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 3, com coordenada geográfica 6°42'02.2"S 36°56'40.4"W, no cruzamento da Avenida Manoel Correia com a Rua Francisco Justino de Moraes, compreendendo os lotes dos dois lados destes logradouros, seguindo em linha reta e imaginária até o Ponto 4, com coordenada geográfica 6°42'01.3"S 36°56'44.0"W, no cruzamento da Rua Francisco Justino de Moraes com a Rua Manoel Florentino de Araújo, compreendendo os lotes dos dois lados dos logradouros, e seguindo em linha reta e imaginária até o Ponto 5, com coordenada geográfica 6°42'03.6"S 36°56'44.6"W, no encontro das Ruas Manoel Florentino de Araújo com a Rua Tenente Manoel Cirilo, compreendendo os lotes dos dois lados dos referidos logradouros, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 6, com coordenada geográfica 6°42'03.0"S 36°56'46.5"W, na Rua Tenente Manoel Cirilo, compreendendo os lotes dos dois dos lados do referido logradouro, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 7, com coordenada geográfica 6°42'04.8"S 36°56'47.0"W, no encontro dos logradouros Largo Monsenhor Ernesto com início da Rua Tenente Augusto, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 8, com coordenada geográfica 6°42'05.5"S 36°56'43.9"W, no encontro dos logradouros Rua Cirilo de Souza com início da Rua Senhor Cirilo, compreendendo os lotes dos dois lados, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 9, com coordenada geográfica 6°42'18.2"S 36°56'47.3"W, no cruzamento das Ruas Senhor

Cirilo com a Rua Professor Luiz Cirilo, compreendendo os lotes dos dois lados, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 10, com coordenada geográfica 6°42'19.0"S 36°56'44.7"W, no Cruzamento da Avenida Manoel Correia com a Rua Professor Luiz Cirilo, compreendendo os lotes dos dois lados, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 11, com coordenada geográfica 6°42'16.2"S 36°56'43.9"W, no cruzamento da Avenida Manoel Correia com a Rua Severino Lourenço, compreendendo os lotes dos dois lados, seguindo em linha reta e imaginária até o Ponto 12, com coordenada geográfica 6°42'16.7"S 36°56'42.2"W, na Rua Severino Lourenço, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 13 com coordenada geográfica 6°42'09.3"S 36°56'40.4"W, no encontro das Ruas Professor Isaías com a Presidente Castelo Branco, compreendendo os lotes dos dois lados, seguindo em linha reta e imaginária até o Ponto 14, com coordenada geográfica 6°42'10.6"S 36°56'35.3"W, no cruzamento das Ruas Professor Isaías com a Avenida Francisco Herculano da Silva, compreendendo os lotes dos dois lados, onde segue na extensão da Avenida Francisco Herculano da Silva até encontrar o inicial denominado Ponto 1, com coordenadas 6°41'59.4"S 36°56'32.4"W, na Avenida Divino Espírito Santo compreendendo os lotes dos dois lados da Avenida Francisco Herculano da Silva.

ANEXO II MAPA COM DEMARCAÇÃO DO BAIRRO CENTRO

ANEXO III MAPA PONTOS COM COORDENADAS GEÓGRAFICAS DO BAIRRO CENTRO

ANEXO IV Limites e coordenadas do Bairro Divino Espírito Santo

O bairro Divino Espírito Santo tem início no Ponto 1, com coordenada geográfica 6°41'59.4"S 36°56'32.4"W, na Avenida Divino Espírito Santo, limitando-se com o Bairro Centro, compreendendo os lotes do lado Oeste, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 2, vértice com coordenada geográfica 6°41'53.8"S 36°56'33.7"W, onde segue em linha reta imaginária até o Ponto 3, com coordenada geográfica 6°41'52.6"S 36°56'51.6"W, na Rua Luís Basílio, compreendendo os lotes ao Sul, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 4, vértice com coordenada geográfica 6°42'05.4"S 36°56'55.8"W, compreendendo os lotes do lado Leste, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 5, com coordenada geográfica 6°42'08.2"S 36°56'44.7"W, no cruzamento dos logradouros Rua Professor Isaías com a Rua Senhor Cirilo, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro até o limite com o Bairro Centro, onde segue limitando-se com o Bairro Centro, conforme segue: Ponto 6, com coordenada geográfica 6°42'05.5"S 36°56'43.9"W; Ponto 7 com coordenada geográfica 6°42'04.8"S 36°56'47.0"W; Ponto 8, com coordenada geográfica 6°42'02.0"S 36°56'46.5"W; Ponto 9, com coordenada geográfica 6°42'03.6"S 36°56'44.6"W; Ponto 10, com coordenada geográfica 6°42'01.3"S 36°56'44.0"W; Ponto 11, com coordenada geográfica 6°42'02.2"S 36°56'40.4"W; Ponto 12, com coordenada geográfica 6°42'01.6"S 36°56'40.2"W, na Avenida Manoel Correia, onde segue na extensão da Avenida Divino Espírito Santo até o inicial denominado Ponto 1, com coordenada geográfica 6°41'59.4"S 36°56'32.4"W, compreendendo os lotes do lado Norte do referido logradouro.

ANEXO V MAPA COM DEMARCAÇÃO DO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VI MAPA COM PONTOS DAS COORDENADAS GEÓGRAFICAS DO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VII

Limites e coordenadas do Bairro Manairama

O bairro Manairama tem início no Ponto 1, com coordenada geográfica 6°42'05.9"S 36°56'53.1"W, limitando-se com o Bairro Divino Espírito Santo, onde segue em linha reta e imaginária no sentido Sul, até o Ponto 2, vértice com coordenada geográfica 6°42'25.3"S 36°56'57.5"W, seguindo em linha reta e imaginária pela Rua Francisco Dias de Araújo, sentido Leste, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, limitando-se com o Bairro Quipauá, até o Ponto 3, com coordenada geográfica 6°42'29.9"S 36°56'50.7"W, na Avenida Manairama, onde segue na extensão da Avenida Manairama, sentido Norte, compreendendo os lotes do lado Oeste, limitando-se com os Bairros Quipauá e Castelo dos Montes, até o Ponto 4, 6°42'19.0"S 36°56'44.7"W, no Cruzamento dos logradouros Avenida Manoel Correia com a Rua Professor Luiz Cirilo até o limite com o Bairro Centro, onde segue na extensão da Rua Professor Luiz Cirilo, sentido Oeste, limitando-se com o Bairro Centro até o Ponto 5, com coordenada geográfica 6°42'18.2"S 36°56'47.3"W, no cruzamento dos logradouros Rua Professor Luiz Cirilo com a Rua Senhor Cirilo, onde segue em sua extensão, sentido Norte, limitando-se com o Bairro Centro, até o Ponto 6, com coordenada geográfica 6°42'08.2"S 36°56'44.7"W, no cruzamento dos logradouros Rua Senhor Cirilo com a Rua Professor Isaías, onde segue na extensão da Rua Professor Isaías, sentido Oeste, limitando-se com o Bairro Divino Espírito Santo até o inicial denominado Ponto 1, com coordenada geográfica 6°42'05.9"S 36°56'53.1"W, compreendendo os lotes no limite com os referidos Bairros.

ANEXO VIII

MAPA COM DEMARCAÇÃO DO BAIRRO MANAIRAMA

ANEXO IX

MAPA DOS PONTOS COM COORDENADAS GEÓGRAFICAS DO BAIRRO MANAIRAMA

ANEXO X

Limites e coordenadas do Bairro Quipauá

O bairro Quipauá tem início no Ponto 1 com coordenada geográfica 6°42'25.3"S 36°56'57.5"W, limitando-se com o Bairro Manairama, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 2, vértice com a coordenada geográfica 6°42'39.6"S 36°57'00.1"W, seguindo em linha reta e imaginária até o Ponto 3, com a coordenada geográfica 6°42'42.0"S 36°56'57.1"W, na Avenida Manairama no início da ponte sobre o Rio Quipauá, onde segue na extensão da referida avenida, sentido Norte até o Ponto 4, com coordenada geográfica 6°42'35.9"S 36°56'53.9"W, na Avenida Manairama, compreendendo os lotes dos dois lados deste logradouro, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 5, vértice com a coordenada geográfica 6°42'40.5"S 36°56'42.9"W, seguindo em linha reta e imaginária até o Ponto 6, com coordenada geográfica 6°42'32.1"S 36°56'37.8"W, na Rua Cristina Lucena da Silva, seguindo na extensão dos logradouros Rua Cristina Lucena da Silva e Avenida Francisco Herculano da Silva, compreendendo os lotes dos dois lados dos referidos logradouros; limitando-se com o Bairro Castelo dos Montes, até o Ponto 7, com coordenada geográfica 6°42'28.7"S 36°56'50.1"W, na Avenida Manairama, onde segue na extensão desta avenida, sentido Sul, compreendendo os lotes do lado Leste do referido logradouro, até o Ponto 8, com coordenada geográfica 6°42'29.9"S 36°56'50.7"W, na Avenida Manairama, limitando-se com o Bairro de mesmo nome, onde segue em linha reta e imaginária na Rua Francisco Dias de Araújo, sentido Oeste, compreendendo os lotes do lado Sul até o limite do Bairro Manairama, até o denominado Ponto 1, com coordenada geográfica 6°42'25.3"S 36°56'57.5"W.

ANEXO XI

MAPA DA DEMARCAÇÃO DO BAIRRO QUIPAUÁ

ANEXO XII
MAPA DOS PONTOS COM COORDENADAS
GEÓGRAFICAS DO BAIRRO QUIPAUÁ

ANEXO XIII

Limites e coordenadas do Bairro Castelo dos Montes

O bairro Castelo dos Montes tem início no Ponto 1, com coordenada geográfica 6°42'32.1"S 36°56'37.8"W, na Rua Cristina Lucena da Silva, limitando-se com o Bairro Quipauá, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 2, com coordenada geográfica 6°42'24.6"S 36°56'31.8"W, na Rua Severino dos Santos de Oliveira, onde segue na extensão da Rua Severino dos Santos de Oliveira, sentido Leste, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, limitando-se com o Bairro Liberdade, até o Ponto 3, com coordenada geográfica 6°42'22.8"S 36°56'35.5"W, na Avenida Francisco Herculano da Silva, seguindo na extensão da Avenida Francisco Herculano da Silva, sentido Sul, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, limitando-se com o Bairro Liberdade, até o Ponto 4, com coordenada geográfica 6°42'21.5"S 36°56'34.9"W, na Avenida Francisco Herculano da Silva, onde segue na extensão da Rua Professor Luiz Cirilo, sentido Oeste, compreendendo os lotes dos dois lados do referido logradouro, limitando-se com o Bairro Liberdade, até o Ponto 5, com coordenada geográfica 6°42'19.0"S 36°56'44.7"W, no cruzamento dos logradouros, Rua Professor Luiz Cirilo, com a Avenida Manoel Correia, onde segue na extensão da Avenida Manairama, sentido Norte, compreendendo os lotes do lado Leste do referido logradouro, limitando-se com o Bairro Manairama.

ANEXO XIV

MAPA DEMARCAÇÃO DO BAIRRO CASTELO DOS
MONTES

ANEXO XV

MAPA DOS PONTOS COM COORDENADAS
GEÓGRAFICAS DO BAIRRO CASTELO DOS MONTES

ANEXO XVI

Limites e coordenadas do Bairro Liberdade

Tem início no Ponto 1, com coordenada geográfica 6°42'24.6"S 36°56'31.8"W, na Rua Severino dos Santos de Oliveira, limitando-se com o Bairro Castelo dos Montes, onde segue em linha reta e imaginária, sentido Leste até o Ponto 2, vértice com coordenada geográfica 6°42'26.5"S 36°56'27.8"W, compreendendo os lotes do lado Norte, onde segue em linha reta e imaginária, na Rua Chico Dantas sentido Norte, até o Ponto 3, vértice com coordenada geográfica 6°42'19.5"S 36°56'21.8"W, compreendendo os lotes do lado Leste, seguindo em linha reta e imaginária, sentido Leste, até o Ponto 4, com coordenada geográfica 6°42'10.6"S 36°56'35.3"W, na Avenida Francisco Herculano da Silva, compreendendo os lotes do lado Sul, limitando-se com o Bairro Centro, onde segue, limitando-se com o Bairro Centro, sentido Oeste, até o Ponto 5, com coordenada geográfica 6°42'09.3"S 36°56'40.4"W, na Rua Professor Isaías, onde segue limitando-se com o Bairro Centro, sentido Sul até o Ponto 6, com coordenada geográfica 6°42'16.7"S 36°56'42.2"W, na Rua Severino Lourenço, limitando-se com o Bairro Centro, sentido Oeste, até o Ponto 7, com coordenada geográfica 6°42'16.2"S 36°56'43.9"W, na Avenida Manoel Correia, onde segue limitando-se com o Bairro Centro, sentido Sul, até o Ponto 8, com coordenada geográfica 6°42'19.0"S 36°56'44.7"W, no cruzamento dos logradouros Avenida Manoel Correia com a Rua Professor Luiz Cirilo, onde segue limitando-se com o Bairro Castelo dos Montes, sentido Oeste, até o Ponto 9, com coordenada geográfica 6°42'21.5"S 36°56'34.9"W, na Avenida Francisco Herculano da Silva, onde segue limitando-se com o Bairro Castelo dos Montes, sentido Sul, até o Ponto 10, com coordenada geográfica 6°42'22.8"S 36°56'35.5"W, na Avenida Francisco Herculano da Silva, onde segue limitando-se com o Bairro Castelo dos Montes, sentido Oeste, até o denominado

Ponto 1, com coordenada geográfica 6°42'24.6"S 36°56'31.8"W, na Rua Severino dos Santos de Oliveira.

**ANEXO XVII
MAPA COM DEMARCAÇÃO DO BAIRRO LIBERDADE**

**ANEXO XVIII
MAPA DOS PONTOS COM COORDENADAS
GEÓGRAFICAS DO BAIRRO LIBERDADE**

**ANEXO XIX
Limites e coordenadas do Bairro Morada Nova**

O bairro Morada Nova tem início no Ponto 1, com coordenada geográfica 6°41'59.4"S 36°56'32.4"W, na Avenida Divino Espírito Santo, limitando-se com o Bairro Divino Espírito Santo, compreendendo os lotes do lado Leste, onde segue em linha reta e imaginária até o Ponto 2, vértice com coordenada geográfica 6°41'53.8"S 36°56'33.7"W, onde segue em linha reta e imaginária sentido Leste até o Ponto 3, vértice com coordenada geográfica 6°41'51.0"S 36°56'21.8"W, seguindo em linha reta e imaginária sentido Sul até o Ponto 4, com coordenada geográfica 6°41'57.3"S 36°56'20.6"W, na Avenida Divino Espírito Santo, seguindo na extensão da Avenida Divino Espírito Santo, sentido Oeste, compreendendo os lotes do lado Norte do referido logradouro, até o denominado Ponto 1, com coordenada geográfica 6°41'59.4"S 36°56'32.4"W, na Avenida Divino Espírito Santo.

**ANEXO XX
MAPA COM DEMARCAÇÃO DO BAIRRO MORADA
NOVA**

**ANEXO XXI
MAPA COM PONTOS E COORDENADAS
GEÓGRAFICAS DO BAIRRO MORADA NOVA**

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:DEA09631

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>